



COOPANEST RIO

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO RIO DE JANEIRO LTDA.

REGRAS DA OPERAÇÃO PARA PJ NA COOPANEST RIO:

1. Cada cooperado enviará a sua guia de atendimento, normalmente, como é feito atualmente.
2. A Cooperativa processará esta guia de atendimento e enviará o faturamento para a operadora.
3. O pagamento da operadora recebido pela Cooperativa
4. Os cooperados que descontam seu INSS pela cooperativa: seleção de guias para repasse através de pessoa física, possibilitando o desconto do INSS. Demais guias serão repassadas através de sua pessoa jurídica.
5. Os cooperados que não descontam seu INSS pela cooperativa terão suas guias todas repassadas através de sua pessoa jurídica.
6. O demonstrativo em PDF no site na área do cooperado
7. Até o 1o dia útil do mês subsequente, será informado através do site na área do cooperado o valor da nota fiscal que a pessoa jurídica cooperada deverá emitir.
8. O repasse para a pessoa jurídica cooperada somente será efetivado após a emissão da nota fiscal, que deverá acontecer até o 5º dia útil do mês.
9. O repasse para os cooperados que possuem PJ cooperada será somente no 6º dia útil do mês; os cooperados que possuem PJ não terão adiantamento de quinzena.
10. Caso a nota fiscal não seja emitida até o 4º dia útil do mês, o repasse da pessoa jurídica cooperada será realizado no mês subsequente.